



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SGA Nº 70, DE JUNHO DE 2023

Homologação do resultado para concessão da Gratificação de Qualificação, para os servidores de nível superior da EMBRATUR, em extinção, referente ao segundo semestre de 2023.

O Subsecretário de Gestão e Administração do MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Portaria 459, de 16 de julho de 2020,

Considerando, a Portaria 459, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos específicos a serem observados para a concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, aos servidores do Plano Especial de Cargos da Embratur, em extinção;

Considerando, o constante dos autos do processo nº 72031.002937/2023-68,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da classificação final referente a Gratificação de Qualificação a ser concedida no segundo semestre de 2023, Níveis I e II, para os servidores abaixo relacionados:

NÍVEL II		
Classificação	Servidor	Análise
1	Ana Claudia Beserra Macedo	Favorável
2	Paulo Roberto Neves Santos	Favorável
3	Thaís Bicalho Rodrigues	Favorável
4	Renata Guimarães Machado Ramos	Favorável

5	Rosangela Duso	Favorável
6	Sérgio Flores de Albuquerque	Favorável
7	Wesleyene Maria Alves de Sousa	Favorável
8	Marcos Mendes	Favorável
9	Ângela Ferreira da Cruz Baltazar	Favorável
10	Alisson Braga de Andrade	Favorável
11	Raissa Neumann Simão	Favorável
12	Ilana Szabo	Favorável
13	Diego Marques Feijó	Favorável

NÍVEL I

Classificação	Servidor	Análise
1	Veruska França Xavier	Favorável
2	Maressa Farias Rocha	Favorável
3	Larissa Yuri Ushizima	Favorável
4	Elio Barbosa Garcia Filho	Favorável
5	Elisa Midori Okamura	Favorável
6	Vladia Almeida Mattar Hudson	Favorável
FORA DAS VAGAS		
1	Ludmila Dias Magro	Fora das Vagas
3	André Espíndola Albi Netto	Fora das Vagas
4	Luiz Fernando Ferreira	Fora das Vagas
5	Humberto Pires da Silva	Fora das Vagas

Art. 2º A classificação geral final segue anexa a esta Portaria.

Art. 3º Os efeitos financeiros serão a partir de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO GONÇALVES MACHADO

Subsecretário de Gestão e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Gestão e Administração, em 16/06/2023, às 10:39,
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2005151** e o
código CRC **E9C9C06E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.002937/2023-68

SEI nº 2005151